



MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ
CÂMARA MUNICIPAL

E D I T A L - N.º 71/2023

OLGA FERNANDA PEDROSA BRÁS, Vice-Presidente da Câmara Municipal da Figueira da Foz, com competências para a Reunião de Câmara, ao abrigo do despacho n.º 26-PR/2023 de 07 de julho de 2023 e conforme o disposto na alínea t) do n.º1 do artigo 35º e n.º1 do artigo 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro:

Torna Público que a Câmara Municipal, na Sua Reunião de 07 de Julho, deliberou aprovar, excepcionalmente, o alargamento do horário de funcionamento dos estabelecimentos de restauração e/ou bebidas, que o pretendam, podendo funcionar ininterruptamente das 9 horas do dia 07 de julho de 2023 até às 6 horas do dia 10 de julho de 2023, por ocasião da realização do evento "**RFM SOMNII - O Maior Sunset de Sempre**", e durante a realização do evento **BR Fest**, das 9 horas do dia 15 de julho até às 6 horas do dia 17 de julho, com dispensa de quaisquer formalidades, devendo ser acautelados os direitos dos respetivos trabalhadores e ser respeitado o Regulamento Geral de Ruído.-----

Informa-se ainda que a limpeza das ruas será realizada das 6 horas às 12 horas com recurso a viaturas e máquinas e até às 20 horas manualmente. -----

Registe-se e Divulgue-se pelos serviços e afixe-se nos locais de estilo de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo na sua atual redação. -----

Para constar se publica o presente Edital, o qual vai ser afixado nos locais público de estilo. -----

Paços do Município da Figueira da Foz, 07 de julho de 2023-----

Vice – Presidente,

com competências delegadas para a Reunião de Câmara

Olga Brás